



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 07/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS 18/2021 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO - 2021

O Diretor-geral Substituto do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

A vigência das bolsas será de 01 julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

2. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de:

- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais,
- R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais,
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e
- R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 58.452,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) destinado às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos da União, o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO (PAIEX)

2.2.1. Está previsto R\$ 38.968,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais) para o Auxílio Institucional à Extensão a ser utilizado em **custeio**.

2.2.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos da União, o valor destinado como auxílio poderá ser inferior ao previsto neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo Coordenador do programa ou projeto no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufrj.br>, diretamente no [Edital IFRS nº 57 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022](#);

3.2. Deverá ser realizada uma única submissão para cada programa ou projeto devendo o Coordenador da ação, nessa submissão, anexar todo o conjunto de documentos pertinentes a cada modalidade de financiamento, ou seja, anexar todos os documentos necessários à instrução da participação do PIBEX e do PAIEX, resguardando as especificidades de documentos solicitados para cada item financiável, conforme previsto no [Edital IFRS nº 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão - 2021](#).

3.3. Compõem a proposta os documentos especificados no item 5.8.2 do [Edital IFRS nº 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão - 2021](#), que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço fomentoextensao@bento.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS nº 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão - 2021	18/03/2021
2. Publicação do edital complementar do Campus	19/03/2021
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 5.8.2 do EDITAL IFRS N° 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão - 2021, para o e-mail: fomentoextensao@bento.ifrs.edu.br .	Até 21/04/2021
4. Divulgação das propostas homologadas.	23/04/2021
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente se solicitado pela CGAE).	26 e 27/04/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE.	28/04/2021
7. Divulgação das propostas homologadas, após recurso.	30/04/2021
8. Envio das propostas para avaliação <i>ad hoc</i> pela Direção/Coordenação de Extensão do <i>campus</i> e período de avaliação.	03/05 a 01/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	04/06/2021
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital.	07 e 08/06/2021
11. Divulgação das propostas classificadas, após recurso, contempladas com auxílio e/ou bolsas.	09/06/2021
12. Publicação e divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	10/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	28/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Direção/Coordenação de Extensão e indicação de estudante voluntário para os programas/projetos que não solicitaram ou não foram contemplados com recursos do PIBEX.	28 a 30/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista (PIBEX).	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento (PAIEX).	10/10/2021
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio (PAIEX).	30/10/2021
18. Término da vigência das bolsas.	31/01/2022
19. Prazo final de execução da ação.	Até 31/01/2022
20. Prazo final para entrega do relatório final da ação e relatório dos bolsistas.	31/01/2022

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 11 do [Edital IFRS nº 18/2021 – Auxílio Institucional à Extensão - 2021](#).

5.2 Encaminhar a declaração de assiduidade (registro de frequência) do(s) bolsistas(s) e voluntários, através de formulário online enviado mensalmente pela Diretoria de Extensão, em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

Bento Gonçalves, 19 de março de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretor-geral Substituto do *Campus* Bento Gonçalves
Portaria nº 71/2020
(DOU de 04/03/2020)